Resolução nº : 15928/98
Protocolo nº : 331293/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : ANTONIO ALVES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 9375/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 25451/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA